

Ano XX nº 5828 – 08 junho de 2018

Santander mostra que bancos têm mais vantagens no Brasil

O banco Santander é uma das cinco instituições financeiras que atuam no Brasil com os maiores lucros, que crescem ainda mais na crise e nesse período pós-golpe de 2016, em que aumenta também o desemprego e a miséria no país. As instituições privadas Santander, Itaú Unibanco e Bradesco, lucraram juntas R\$ 14,3 bilhões no 1º trimestre de 2018.

Ocorre que o Santander é um banco espanhol que possui sedes espalhadas pelo mundo, como é o caso do Brasil, e esse fator permite comparações de sua margem de lucro nas diversas regiões. Nos três primeiros meses de 2018, por exemplo, o Santander Brasil foi o responsável por 27% do lucro mundial do banco, se mantendo como a mais lucrativa, conforme já ocorreu no fechamento do balanço de 2017.

Um dos fatores mensuráveis sobre esse desempenho é o fato do banco cobrar 20 vezes mais dos clientes brasileiros nas taxas de empréstimos bancários, tudo isso, é porque o próprio sistema financeiro brasileiro também permite essa prática, através, principalmente, do spread alto, que tem como consequência essa prática abusiva do banco com juros, tarifas e taxas.

Nesse primeiro trimestre de 2018, o Santander aparece como o segundo conglomerado financeiro no ranking de reclamações do Banco Central, com índice de 25%, considerando o número de reclamações registradas pela ouvidoria do BC no período, no comparativo com o número de clientes da instituição. As reclamações consideradas procedentes, incluem irregularidades nas operações de cartão de crédito, no internet banking, informações e ofertas inadequadas de produtos e serviços, débitos não autorizados e cobrança irregular de tarifas, justamente os serviços bancários que engordam o lucro da sede brasileira do Santander.

Bancos usam tecnologia para demitir bancários e enganar clientes

Uma pesquisa revela a política perversa do sistema financeiro nacional. Os bancos investem pesado em novas tecnologias para demitir milhares. No ano passado, destinaram R\$ 19,5 bilhões para o meio digital, alta de 5% ante 2016 quando foram direcionados R\$ 18,6 bilhões. Desde 2011, o valor chega a R\$ 136,3 bilhões. Enquanto isso, 57.677 postos de trabalho foram fechados no período. Em 2017, o país tinha 59 milhões de contas ativas em internet e mobile banking. Outro dado revela que mais de 1,6 milhão de contas digitais foram abertas no ano passado, crescimento de 171% ante 2016.

O número de transações por meio do mobile banking chegou a 71,8 bilhões em 2017. Para atrair tantas pessoas, as empresas usam a "falsa" comodidade. Mas, na verdade, transferem o trabalho e toda a responsabilidade para os clientes. Desta forma, se alguma coisa der errado, o correntista assume. Um outro problema que os bancos escondem diz respeito à segurança e confiabilidade das ferramentas digitais, que armazenam dados pela tecnologia de nuvens. Sem falar nos custos das operações, extremamente elevados.

A pesquisa do Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) utiliza dados da própria Febraban (Federação Brasileira dos Bancos) e está sendo debatida por bancários de todo o país que participam dos congressos e conferências nacionais da campanha salarial, em São Paulo.

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.168.602/0001-86, Registro sindical nº 103236/57 por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará dia 11 de junho de 2018, às 18h30min, em primeira convocação, e às 19h, em segunda convocação, no endereço situado à Rua Marechal Deodoro, nº 209 salas 207 a 210, Centro, Petrópolis/RJ, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Autorizar à diretoria para realizar negociações coletivas, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Convenções/Acordos Coletivos Aditivos, bem como Convenção/Acordos de PLR e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto; **2.** Deliberar sobre aprovação da minuta de pré-acordo de negociação e minuta da Pauta de Reivindicações da categoria bancária, data-base 1º de setembro, definida na 20ª Conferência Nacional dos Bancários; **3.** Deliberar sobre desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada; **4.** Outros assuntos de interesse da categoria profissional.

Petrópolis 08 de junho de 2018.

Marcos André Miranda Alvarenga - Presidente